



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 032/2018

Data: 23 de Janeiro de 2018

Concede Função Gratificada ao servidor Leocir José Faccio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder função gratificada ao servidor **LEOCIR JOSÉ FACCIO**, ocupante do cargo de Gestor Legislativo, no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

23/01/2018  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria nº 005/2017  
Coordenador Administrativo